



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 285/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 14 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

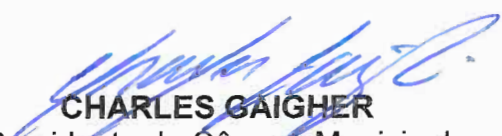
Assunto: **Informa Rejeição do Veto ao Autógrafo de Lei do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 024/2023 e encaminha novo Autógrafo de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e em execução ao que dispõe o artigo 67, Inciso V da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e Art. 24, Inciso XIII, alínea b, do Regimento Interno, informo que após deliberação Plenária, em 13 de setembro de 2023, foi **REJEITADO O VETO** ao Autógrafo de Lei do Projeto de Lei Ordinária do Executivo N.º 024/2023, por meio do **DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2023**, o qual segue em anexo para conhecimento e deliberações necessárias.

E na oportunidade, em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho novo **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 031-A/2023**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 024/2023, que dispõe sobre alteração do piso salarial dos Profissionais de Enfermagem constante no Anexo Único da Lei Ordinária n.º 793/2022, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal



Processo: 7069/2023

Procedência: Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Data e Hora: 15/09/2023 15:36:40

Área do Processo: ELETRONICO

Tipo: SOLICITAÇÃO DIGITAL: 330/2023

Assunto: Assunto: Informa Rejeição do Veto ao Autógrafo de Lei do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 024/2023 e encaminha novo Autógrafo de Lei, conforme Ofício nº 285/2023/CMAC.

